



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 10/96

- dispõe sobre suplementação de verbas -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$
50.000,00 (cincoenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

3000- Despesas Correntes e Custeio

3132- Outros Serviços e Encargos - R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

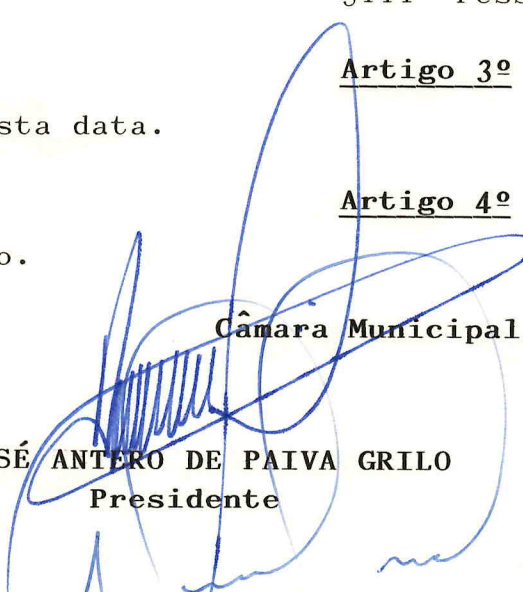
3000- Despesas Correntes e custeio

3111- Pessoal Civil + R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 1.996


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente

ADILSON DOMICIANO DE JESUS
1º Secretário


ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente


BENEDITO SOUZA
2º Secretário